



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.158 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de julho de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Mecânica e Elétrica em Ônibus Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CAF FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.333.533/0001-81, tendo o melhor preço global no valor de R\$: 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavraturo do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 09 de julho de 2025.

Marciel Falcão Pequeno
Atenciosamente
1174 - SMES

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O BOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.497/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.403.694/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 796/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE JULHO DE 2025.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ICPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº: 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5584/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov - Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Net).

Seropédica – RJ 08 de julho de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.497/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MP MÁQUINAS LTDA-ME
CNPJ: 43.285.889/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 795/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE JULHO DE 2025.



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº124/2025. PROC. 00451-3.1.7-2025. DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria Tereza da Silva Muniz.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARIA TEREZA DA SILVA MUNIZ, matrícula nº0528, Professor Doc II, 22h e 30 min, com fulcro no Art. 40, §1º, III, "B" da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 70, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 366/2009 fixando o benefício em R\$ 2.552,29.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº125/2025. PROC. 00524.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a JOAQUIM GONÇALVES SALES, na qualidade de cônjuge da finada servidora ROSANA MARTINS KLIMKO SALES, matrícula nº 0441, ocupante do cargo de Professora Docente II, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, "b", todos da Lei Complementar Municipal nº. 003/22, de forma VITALÍCIA, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00524.1.1-2025, fixando o benefício em R\$ 1.506,58.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função de o beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/05/2025 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº126/2025. PROC. 00211.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a Servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula 6/00052, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma consecutiva no período de 13/08/2025 a 01/09/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00211.1.1-2025

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 58/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº127/2025. PROC. 00458-3.1.7-2025. DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Odecy da Silva Lourenço.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor ODECY DA SILVA LOURENÇO, matrícula nº0908, Vigia, com fulcro o Art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 fixando o benefício em R\$ 570,50.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº133/2025. PROC. 00106-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00202.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA NEUZA DA SILVA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00106-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº134/2025. PROC. 00102.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00118.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de LUZINAR DE AVELLAR MOLENA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00102.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº135/2025. PROC. 00105-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00215.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00105-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº136/2025. PROC. 00110-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00052.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ZENILDA DE AZEVEDO PEDROSA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00110-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº137/2025. PROC. 00122-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00044.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA DO CARMO SILVA RAFAEL foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00122-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira



CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº138/2025. PROC. 00121-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00236.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA DE FÁTIMA GOMES AMADO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00121-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Assuntos Gerais. A Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de maio não foram encaminhadas manifestações da Ouvidoria para o comitê. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de maio. Nada mais a tratar, a Presidenta encerra a reunião às onze horas e vinte e um minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

